



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 008/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Dispõe sobre a Exoneração dos
Membros do Conselho Tutelar do Município de
Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e considerando o encerramento do mandato dos Conselheiros Tutelares do Município de Sampaio/TO, mandato 2020/2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados de suas funções no Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO, os seguintes Conselheiros Tutelares:

I - Conselheiros Tutelares Titulares:

- a) CLEUDIANE DOS SANTOS DA SILVA
- b) DAYARA PEREIRA AMADOR
- c) EDINALVA SOARES NUNES DE OLIVEIRA
- d) FABIANA ARAÚJO MARINHO MATOS
- e) VALDINA SOARES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Nove (09) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com